



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 05/04/21

APROVADO.

Sameller.

REQUERIMENTO Nº 911

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis por quais razões houve corte de árvores durante a obra de duplicação da Avenida Marginal Manduca. Haverá compensação ambiental? Se sim, quando? Se não, por qual motivo?

JUSTIFICATIVA

Em seu artigo 225, a Constituição Federal determina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Para que o direito a um meio ambiente equilibrado seja efetivado, incumbe ao Poder Público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, bem como exigir estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de março de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 26/03/2021	Hora: 13:00
Requerimento Nº 911/2021	
Autoria: EDUARDO SALLUM	
Assunto: Requer da Prefeita que informe por quais razões houve corte de rvores durante a obra de duplicação da Avenida Marginal Manduca.	

Número de Protocolo
01765/2021